



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 234/2019 e 232/2019.

Protocolo nº 1931/2019

Pregão Presencial: 47/2019.

Fundamento Legal: art. 65, letra "d" da Lei Federal 8.666/93.

Contrato nº 108/2019.

Termo Aditivo nº 064/2020

TERMO DE REALINHAMENTO DE CONTRATO

Termo de Realinhamento de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente Prefeitura e a empresa **EDSON GONZAGA MONTE ALTO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.133/0001-99, com endereço junto a Rua Suíça, nº 41, Jardim das Nações, na cidade de Monte Alto/SP, CEP 15.910-000, tel.: (16) 3242 2978, email: gislaine_102@yahoo.com.br, **dados bancários: Banco Santander, Agência 3786, conta corrente nº 13000815-0**, daqui por diante denominada "**CONTRATADA**", representada neste ato por **EDSON GONZAGA**, brasileiro, empresário, nascido aos 29/08/1979, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.567.438-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 278.644.068-82, residente e domiciliado na Rua Joaquim Pedro Alves, nº 111, Bela Vista, na cidade de Monte Alto/SP, CEP 15.910-000, tel.: (16) 3242 2978 / (16) 99776 5426, email: gislaine_102@yahoo.com.br, ficando justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Em conformidade com a manifestação da Contratada, fls. 774/775, bem como anuência do Setor de Merenda Escolar, fls. 886 e parecer jurídico da PGM, fls. 915 e v., fica concedido o reequilíbrio-econômico do item constante no "Anexo Único", que desde já fica parte integrante deste, a contar da data do pleito, no importe de **R\$ 22.579,06 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e nove reais e seis centavos)**, que será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

09.07.00 Merenda Escolar – F 1653 – 33.90.30-07 RO 12 306 2001 2041 F05 CA 2200006
R\$ 22.579,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 02 (duas) vias iguais teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, 19 de maço de 2020



MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

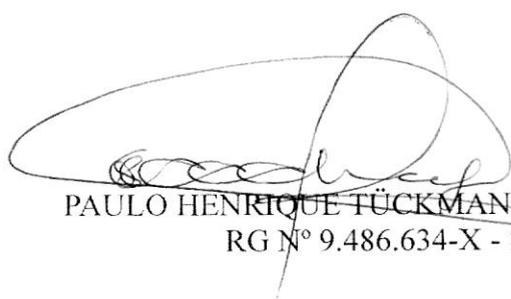


EDSON GONZAGA MONTE ALTO ME
CNPJ nº 04.602.133/0001-99

Testemunhas:



MARCOS LEONARDO ROZIN
RG Nº 41.177.283-1 SSP/SP



PAULO HENRIQUE TÜCKMANTEL DIAS
RG Nº 9.486.634-X - SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 234/2019 e 232/2019.

Protocolo nº 1931/2019

Pregão Presencial: 47/2019.

Fundamento Legal: art. 65, letra "d" da Lei Federal 8.666/93.

Contrato nº 108/2019.

Termo Aditivo nº 064/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: EDSON GONZAGA MONTE ALTO ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.

ANEXO ÚNICO

AF 1025/2019

Produto	Saldo de estoque em 29/10/2019	Valor Contratado R\$	diferença/ realinhamento R\$	Valor realinhado R\$	Valor total R\$
Pera In Natura	42602	0,59	0,53	1,12	22.579,065
Total a ser realinhado – QSE					22.579,06

Valor Total do Realinhamento R\$ 22.579,06 (VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVO).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 234/2019 e 232/2019.

Protocolo nº 1931/2019

Pregão Presencial: 47/2019.

Fundamento Legal: art. 65, letra "d" da Lei Federal 8.666/93.

Contrato nº 108/2019.

Termo Aditivo nº 064/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: EDSON GONZAGA MONTE ALTO ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 19 de maço De 2020.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 234/2019 e 232/2019.

Protocolo nº 1931/2019

Pregão Presencial: 47/2019.

Fundamento Legal: art. 65, letra "d" da Lei Federal 8.666/93.

Contrato nº 108/2019.

Termo Aditivo nº 064/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: EDSON GONZAGA MONTE ALTO ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 19 de maço de 2020.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN – Prefeito Municipal.

RG: 9.533.410-5-SSP/SP

CPF: 387.881.019-91

Data de Nascimento: 19/11/1957

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Cidade Jardim em Pirassununga/SP

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: milton.urban@uol.com.br

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: EDSON GONZAGA - empresário.

RG: 29.567.438-6 SSP/SP

CPF: 278.644.068-82

Data de Nascimento: 29/08/1979

Telefone: (16) 3242 2978 / (16) 99776 5426

Endereço: Rua Joaquim Pedro Alves, nº 111, Bela Vista, na cidade de Monte Alto/SP, CEP 15.910-000.

E-mail institucional: gislaine_102@yahoo.com.br

E-mail pessoal: gislaine_102@yahoo.com.br

ASSINATURA: _____



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ N°: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: EDSON GONZAGA MONTE ALTO ME

CNPJ N°: 04.602.133/0001-99

REQUISIÇÃO N°: 234/2019 e 232/2019.

PROTOCOLO ADM. N° 1931/2019.

CONTRATO N°: 108/2019

TERMO ADITIVO N° 064/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 19 de maço de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal